

EDITAL FAIFSul – Nº 51/2024 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E INGRESSO EM PROJETO DE EXTENSÃO JUNTO AO IFSUL - VAGAS REMANESCENTES

A Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) torna público a abertura das inscrições para o para **ingresso nas oficinas de teatro e cadastro de reserva para oficina de cerâmica** no âmbito do projeto **Estação Cultural Jardim das Flores**, na ação de promoção de **oficinas de cerâmica e teatro**, voltadas a crianças, jovens e mulheres, principalmente, em condição de vulnerabilidade social **residente no município de Camaquã (RS)**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul, Coordenador Geral, Coordenadora Pedagógica e Coordenador Administrativo;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 O candidato deve ser residente no município de Camaquã;
- 1.5 O candidato não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa do IFSul, **exceto** bolsas relacionadas à assistência estudantil;
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: ecjf.2024@gmail.com

2 DAS VAGAS REMANESCENTES:

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para Ingresso nas oficinas de cerâmica e teatro do projeto Estação Cultural Jardim das Flores;
- 2.2 Serão oferecidas **13 vagas** para ingresso na **oficina de teatro e Cadastro de Reserva** para a **oficina de cerâmica**, conforme quadro abaixo:
- 2.3 Quadro I - Das Vagas Remanecentes

Oficina de Teatro - Turma Manhã
Quinta-feira Início: 9h Término: 12h15min 08 vagas <i>A partir de 16 anos completos de idade na data da inscrição</i>
Oficina de Teatro - Turma Tarde
Quinta-feira Início: 13h30min Término: 16h45min 05 vagas <i>De 10 anos completos à 16 anos completos de idade na data da inscrição</i>
Oficina de Cerâmica - Turma Manhã
Terça-feira Início: 9h Término: 12h15min CADASTRO DE RESEVA <i>A partir de 15 anos completos de idade na data da inscrição</i>

- 2.4 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas;
- 2.5 Os candidatos classificados além do número de vagas previsto no edital, irão compor o cadastro de reserva, podendo ser convocados em segunda chamada.

3 DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas na modalidade presencial e na modalidade via correio eletrônico nos locais, dias e horários conforme tabela.

Quadro II – Das Inscrições

Local	Modalidade	Dia	Horários
IFSUL Camaquã Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 Camaquã - RS	Presencial	De 10/06/2024 à 14/06/2024	9h às 12h e das 14h às 16h
Pela Internet Email endereço ecjf.2024@gmail.com	Via Correio Eletrônico	De 07/06/2024 à 17/06/2024	Da 0h do dia 07/06/2024 até 23h59min do dia 16/06/2024

- 3.2 O candidato que optar pela modalidade de inscrição presencial, no local, será fornecido formulário e anexos impressos para realização da inscrição;
- 3.3 O candidato que optar pela modalidade de inscrição presencial deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos pessoais:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Cartão bancário ou documento que ateste a titularidade de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);
 - d) Comprovante de residência.
- 3.4 As inscrições via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço de email ecjf.2024@gmail.com Abaixo as especificações do e-mail:

Assunto: EDITAL FAIFSUL Nº 51/2024 - NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)
Corpo do email: não preencher. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min do dia 01/06/2024, data limite para as inscrições, com a seguinte documentação em anexo:

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
 - b) CPF;
 - c) Cartão bancário ou documento que ateste a titularidade de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Anexos I, III, IV e V devidamente preenchidos e assinados.
- 3.5 Serão indeferidas as inscrições para candidatos que não cumpram todas as condições deste Edital.

4 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1. São critérios classificatórios:
 - a. Faixa etária;
 - b. Situação de trabalho

- c. Renda familiar;
- e. Nº de coabitantes;
- d. Situação de Risco

4.2 A equipe de coordenação fará a classificação dos candidatos, que receberão pontuação mediante os critérios classificatórios conforme tabela:

Tabela I: Seleção e Classificação

Situação Socioeconômica	Pontos
Faixa etária (anos)	
*10 a 15	5
15 a 18	4
18 a 21	3
21 a 25	2
Acima de 25	1
Situação de trabalho (somente para maiores de 16 anos)	
Desempregado	5
Trabalho Informal	3
Trabalho formal	1
Renda familiar	
Até 3 salários-mínimos	1
Até 2 salários-mínimos	2
Até 1 salário – mínimo	4
Beneficiário bolsa família	5
Nº de coabitantes	
1-2	1
3-5	2
6-8	3
Mais de 8	5
Situação de Risco	
SIM	2
Não	0

*Só é válido para classificação para ingresso nas oficinas de teatro.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

4.4. Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a. Situação de risco.
- b. Candidato com maior pontuação no critério renda familiar.
- c. Candidato com maior pontuação no critério situação de trabalho.
- d. Candidato com maior pontuação no critério nº de coabitantes.
- e. Candidato com maior pontuação no critério faixa etária.

5 CRONOGRAMA

Quadro III- Cronograma

Período de Inscrições.	07/06/2024 à 17/06/2024
Divulgação preliminar dos selecionados	18/06/2024
Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos.	19/06/2024
Divulgação da relação definitiva de selecionados após interposição dos recursos.	20/06/2024
Período de matrículas primeira chamada	20 e 21/06/2024

Se persistir o empate haverá sorteio na presença dos candidatos que disputarem a vaga.

6 DO RESULTADO

O resultado final desta seleção, contendo a lista das candidatas selecionadas em ordem alfabética, será publicado no dia 20 de junho de 2024 na página da FAIFsul <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes> Menu: **Editais**.

7 DOS RECURSOS

Caberá do resultado preliminar, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço ecjf.2024@gmail.com. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço da página da FAIFsul <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes> Menu: **Editais**.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada nos dias 20 e 21 de Junho de 2024 conforme tabela.

Tabela II: Da Matrícula

Local	Dia	Horário
IFSUL Camaquã Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 Camaquã - RS CEP: 96785-130 - Brasil	20 e 21/06/2024	9h às 12h e das 14h às 16h

8.2 O candidato que não efetuar a matrícula no dia e horário definido neste edital estará excluído deste processo seletivo.

9 DA CERTIFICAÇÃO

Os concluintes das oficinas de Cerâmica e de Teatro aprovados em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do projeto, receberão certificado de **Ceramista** e **Linguagens Teatrais**, respectivamente, com carga horária de 120h.

10 DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

As oficinas serão realizadas majoritariamente no Câmpus do IFSul- Camaquã, podendo ser realizadas, esporadicamente, em outros locais.

11 DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

- 11.1 Os cursistas, matriculados e regularmente frequentes, **receberão auxílio alimentação de RS 18,00**, somente nos dias que frequentarem as aulas.
- 11.2 O valor referente aos dias de aula frequentados serão pagos mensalmente, sempre no mês subsequente.
- 11.3 O auxílio alimentação será depositado diretamente em conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);
- 11.4 O auxílio alimentação para as crianças menores de 14 anos será depositado diretamente na conta corrente ou poupança do seu responsável legal;
- 11.5 No ato da matrícula o responsável deve apresentar documento que comprove a responsabilidade legal.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 12.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 12.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral, Coordenação Pedagógica e Coordenação Administrativa do Projeto.
- 12.4 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, por meio de formulário específico (ANEXO III - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD), que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.
- 12.5 Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever o titular.
- 12.6 No ato da matrícula, o candidato deverá declarar sua autorização para que o IF Sul-Camaquã possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução das Oficinas de cerâmica e nas Oficinas de teatro, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

Camaquã, 07 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO NEUTZLING BARBOSA**
Data: 07/06/2024 11:20:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Neutzling Barbosa
Coordenador Geral



OSMAR RENATO BRITO FURTADO
Presidente da FAIFSUL

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR e Nº COABITANTES

Eu, _____
_____, portador do CPF: _____, Carteira de Identidade:
_____-Órgão Expedidor _____, residente e domiciliado (a) no
endereço:

DECLARO que o valor da renda familiar bruta mensal é de:

- Até 3 salários-mínimos
- Até 2 salários-mínimos
- Até 1 salário – mínimo
- Beneficiário Bolsa Família

DECLARO que o número de coabitantes é de:

- 1-2
- 3-5
- 6-8
- Mais de 8

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal

Camaquã, ___ de _____ de 2024.

Assinatura

**ANEXOIII-TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD TERMO DE CONSENTIMENTO
PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS – LGPD**

Eu, _____
portador(a) do RG _____, CPF _____, nascido na
data, ___ / ___ / ___, autorizo expressamente que o IF Sul, em razão do processo
seletivo para seleção de candidatos para a oficina de cerâmica e de teatro,
disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de
possibilitar a efetiva execução do certame, seus desdobramentos e futuras
pesquisas, na promoção de oficinas relacionadas à produção artística voltada a
crianças, adolescentes, jovens e mulheres. Dessa forma, segue os princípios da
publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos
da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores. O candidato
está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta
eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º, combinado com o inciso
VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018. Também que esses
dados serão utilizados para aplicação dos critérios de avaliação e seleção,
incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, pontuação obtida, para
pesquisas futuras e relatórios administrativos necessários para comprovação da
efetivação administrativa e pedagógica do Curso oferecido.

Camaquã, ___ de _____ de 2024

Assinatura

ANEXO IV-TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, _____
portador(a) do RG _____ CPF _____ nascido(a)
na data, ____ / ____ / ____, autorizo expressamente que o IFSul, a utilizar imagens pessoais
produzidas nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades
extracurriculares, durante a execução das oficinas de cerâmica e de teatro do Projeto
Estação Cultural Jardim das Flores, para fins de relatórios, pesquisas e produção
acadêmica. Tem ciência o candidato que sua imagem produzida nas atividades
pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução das
oficinas, poderá ser utilizada para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica. O
candidato está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta
eletrônica ou escrita, enviada à Coordenação do Curso em questão.

Camaquã, __ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO V-FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL FAIFSUL 51/2024 - FICHA DE INSCRIÇÃO

SOLICITO A MINHA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCORRER A VAGA NA OFICINA DE:

Teatro turma manhã ()

Teatro turma tarde ()

Cerâmica turma manhã ()

*marcar apenas uma opção

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE CELULAR:	E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Agência:	Conta:

Camaquã, ___ de ___ de 2024.

Assinatura